

# Um projeto de desenvolvimento sócio-econômico integrado para a Região Oeste do Paraná

ROSSINI CORRÊA \* e  
NELTON FRIEDRICH \*\*

## S U M Á R I O

*Introdução. Desenvolvimento. Conclusão. Resumo.  
Tabelas:*

*Nº 1 — Cooperativas de comercialização agro-  
pecuária — 1987.*

*Nº 2 — Indústrias na Região Oeste do Paraná.*

*Nº 3 — Óbitos de menores de 1 ano, por grupo  
etário — causas — 1986.*

### *Introdução*

A Região Oeste do Estado do Paraná, formada por 36 Municípios, possui a superfície de 23.128 km<sup>2</sup> e corresponde a 11,6% de seu espaço físico global.

Produto significativo e dinâmico da expansão da fronteira agrícola nacional, foi possível à Região Oeste, nas últimas três décadas, em particular, beneficiar-se com o concurso do trabalho de colonos advindos quer das regiões cafeeiras do Norte do Paraná, quer dos vizinhos Estados sulistas de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul.

Deste encontro laborioso da escassa população nativa com as referidas correntes migratórias, sem o esquecimento e sem o desdouro de todas as outras variáveis possíveis, resultou a consolidação da Região Oeste do Estado do Paraná como um espaço sócio-econômico real, através do qual a fronteira agrícola brasileira em expansão não apenas transitou, como deixou postas uma estrutura e uma comunidade capacitadas ao desenvolvimento.

\* Rossini Corrêa é planejador social, escritor e professor.

\*\* Nilton Friedrich é Deputado Federal, advogado e pecuarista.

A simples leitura e alguns indicadores econômicos coligidos pela Associação dos Municípios do Oeste do Paraná — AMOP — permite a evidência da relevância produtiva da Região Oeste no panorama material paranaense, desde que ela lidera a produção de soja, trigo e milho, mantendo ainda uma posição destacada no cultivo de feijão, arroz, mandioca e fumo.

Dotada de 75 mil estabelecimentos rurais, a Região Oeste tem um regime de propriedade minifundiário, dispondo de apenas 7,55% de unidades produtivas com áreas superiores a 50 hectares, o que a torna singular, dentro de um País marcado por graves conflitos pela posse da terra, objeto de forte concentração latifundiária.

Se a Região Oeste contribuiu para a economia paranaense com 30% da produção de grãos de soja, 29% de trigo e 19% de milho, no ano de 1988, o setor pecuário, no ano de 1987, projetou a sua dimensão estadual, obtendo os índices de 10% da produção relativa a bovinos, 29% a suínos e 23% a aves, e, em consequência destes resultados, conseguiu, de resto, atingir a 20% da produção de leite e 17% da produção de ovos.

Menos brilhante, no ano de 1987, foi o desempenho do setor comércio e serviço, dentro do volume de riqueza gerado na Região Oeste. Não obstante, a sua expressão estadual atingiu a ordem de 15,22%. Baixa, sem sombra de dúvida, foi a participação do setor industrial que não passou, no mesmo ano, 7,8% do total paranaense, exprimindo a sua fragilidade no cenário econômico oestino.

O perfil demográfico da Região Oeste registra, por sua vez, uma população jovem e de predomínio urbano. A visão sociológica revela, outrossim, a existência de um fato social profundamente favorável às aspirações regionais: a tradição associativa. As cooperativas de comercialização agropecuária, e seu papel comunitário, confirmam a observação em pauta. Veja-se, por exemplo, o seu comportamento no Extremo Oeste do Paraná, no ano de 1987:

**TABELA Nº 1**  
*Cooperativas de Comercialização Agropecuária — 1987*  
*Microrregião Homogênea do Extremo Oeste Paranaense*

<i>Variável</i>	<i>Quantidade recebida</i>	<i>Quantidade comercializada</i>	<i>Valor da comercialização</i>
Algodão	54.554	58	305.811
	T	T	Cz\$ 1,00
Arroz	30.146	23.928	78.664.957
	T	T	Cz\$ 1,00
Café	49.747	416	38.156.024
	T	T	Cz\$ 1,00

<i>Variável</i>	<i>Quantidade recebida</i>	<i>Quantidade comercializada</i>	<i>Valor da comercialização</i>
Feijão	6.345 T	4.230 T	38.953.948 Cz\$ 1,00
Leite "in natura"	56.410 1.000 L	48.889 1.000 L	418.128.221 Cz\$ 1,00
Milho	693.801 T	764.903 T	1.871.515.044 Cz\$ 1,00
Soja	768.414 T	549.381 T	2.754.092.784 Cz\$ 1,00
Trigo	845.643 T	835.648 T	8.762.068.955 Cz\$ 1,00
Produtos agrícolas — outros	31.010 T	23.909 T	139.394.753 Cz\$ 1,00
Produtos agrícolas — Total	2.479.659 T	2.202.471 T	13.683.152.276 Cz\$ 1,00
Produtos animais	67.291 T	35.920 T	724.545.979 Cz\$ 1,00
Produção animal	... T	... T	1.142.674.200 Cz\$ 1,00

Fonte: EMATER/PR

Pode-se, em uma abordagem primária, inferir que é elevado, na Região Oeste, o volume da produção agropecuária comercializado, tal como o foi em 1987 na Microrregião Homogênea do Extremo Oeste, por meio de cooperativas.

Deve-se, em uma perspectiva secundária, ponderar que as circunstâncias de ter uma população jovem (normalmente inquieta, plena de aspirações e aberta ao novo), na qual predomina a fixação na cidade (onde o nível de informação impulsiona o indivíduo a querer ser contemporâneo do mundo) e em que é visível o traço associativo (que está no mundo da produção e da comercialização e pode vir a estar, com a mesma força, em outros aspectos da vida social) estimulam a Região Oeste a uma afirmação conjunta:

- a) tanto na realidade paranaense
- b) quanto na dimensão brasileira.

É urgente, neste sentido, que a Região Oeste adquira consciência crítica de seus problemas (o que ela é) e estabeleça, nesta visão antecipada do destino a ser vivido em comum e suas diferentes possibilidades, o seu projeto de desenvolvimento sócio-econômico (para onde ela vai).

### *Desenvolvimento*

A primeira constatação a ser feita é a de que não existe uma autêntica política de desenvolvimento no Brasil. Há no País, sim, uma corruptela de planejamento e de desenvolvimento, cuja míope gestão tecnocrática nunca conseguiu contemplá-lo em sua totalidade, e que, cavalgada por interesses políticos momentâneos e por ditames de política econômica externos, terminou por ser testemunha privilegiada de sucessivos fracassos, entre os quais podem ser destacados o crescimento das desigualdades regionais, a falência do modelo de crescimento econômico e o espantoso aumento da dívida externa.

As referidas circunstâncias têm uma relação, mais próxima do que possa parecer, com a realidade das possibilidades da Região Oeste, a qual relaciona-se não apenas com a conjuntura e estrutura paranaense, mas também, e sobretudo, com o âmbito nacional, em que o Paraná se insere e está contido.

*No mínimo pode-se observar, em razão do exposto, que a Região Oeste não deve esperar que o poder central a planeje e a desenvolva, na ótica trôpega das correntes tecnocráticas que, de quando em quando, conquistam de assalto espaço na máquina pública, e prometem, não obstante os seus reiterados autoritarismos e os seus constantes insucessos, salvar o que desconhecem — o Brasil.*

E como os planejamentos regional e estadual no País, salvo raríssimas exceções, pouco acrescentam à retórica pseudotécnica do poder central, limitando-se, no mais das vezes, a repeti-la, em um esforço caricato de estabelecimento de políticas públicas, se tudo o mais permanecer como está, compreende-se que não deve a Região Oeste esperar, de maneira passiva, que o poder estadual a planeje e a desenvolva.

Dizendo-a de maneira diversa, defende-se aqui a prioridade da Região Oeste no tocante à preocupação substantiva e dinâmica com o planejamento e o desenvolvimento da Região Oeste, a qual não deve, como espectadora esperar que o seu futuro venha de fora, pronto, fixado e concluído, por obra e graça de quem quer que seja.

Isto posto, cumpre reconhecer que não há desenvolvimento sem o concurso do capital, um dos meios fundamentais de produção normalmente

escasso no País, e agora muito mais ainda, quando o quadro econômico nacional ameaça transitar da recessão para a depressão. Neste contexto, como ficam as possibilidades de desenvolvimento da Região Oeste?

Cumpre perceber:

1) que o Brasil vive uma crise econômica de ciclo longo, mas que, em algum momento do processo, começará a sua recuperação econômica, cabendo à Região Oeste dela legitimamente participar, reclamando para si o aporte de investimentos federais;

2) que a Região Oeste produz 1.600.000 toneladas de soja, ou 33% da produção paranaense e 7% da brasileira; 600.000 toneladas de milho, ou 14% da produção estadual e 2,3% da nacional; 900.000 toneladas de soja, ou 30% da produção provinciana e 15% brasileira, podendo, por motivos óbvios, reclamar para si mais do que tem recebido do Estado do Paraná.

Sucede que a Região Oeste, que já dispôs de um plantel de suínos de 3.500.000 cabeças e que abate, em média, de 35 a 38% da produção estadual de aves, pelos já referidos e por muitos outros indicadores a enumerar, tem condição de realizar uma composição orgânica de capital.

Como? Quando Deputado Estadual, o parlamentar Nilton Friedrich apresentou e defendeu proposta de criação do Programa de Desenvolvimento Industrial Integrado do Estado do Paraná — PRODESIN, como entidade de direito público interno, com personalidade jurídica e patrimônio próprios, de natureza autárquica e vinculada à Secretaria de Estado das Finanças.

Trata-se, no momento, de resgatar o espírito da proposição, passando a Região Oeste a postular a criação, por lei, do Programa de Desenvolvimento Integrado da Região Oeste do Paraná — PRODOESTE, que nasceria com dotações especialmente consignadas para os seus efeitos, podendo obter recursos outros, através de seu processo de ativação.

O básico para o PRODOESTE não seriam os valores decorrentes de créditos especiais, advindo seja do poder estadual, seja do poder central. O organismo desenvolvimentista contaria:

a) com 20% da arrecadação do imposto sobre operações relativas à circulação anual de mercadorias, nos próximos 25 anos, excluídas do cálculo as quotas devidas aos municípios oestinos;

b) com os “royalties” garantidos pelo artigo 20, § 1.º da Constituição da República Federativa do Brasil, que estende aos Municípios a parti-

cipação nos resultados da exploração ou a compensação financeira por essa exploração, nos casos referentes a petróleo, gás natural, recursos minerais outros e à utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, registrados em seus territórios; e

c) com 10% do orçamento dos Municípios integrantes da Região Oeste, nos próximos 25 anos, excluídos do cálculo os percentuais de circunstâncias, que uma gestão ou outra consiga a título de dotação especial ou a fundo perdido.

Poderia o PRODOESTE, estabelecidas estas variáveis principais e consideradas as acessórias, gerir o Fundo de Desenvolvimento da Região Oeste do Paraná — FINOESTE, dispondo, por um quarto de século pelo menos, de uma massa de dinheiro passível de ser transformada em capital, feito a nível doméstico.

Deve-se ter em consideração que, por maiores que sejam os obstáculos jurídicos ao esboço de projeto desenvolvimentista aqui sugerido, a força política oestina, organizada e concertada, poderá vir a removê-los, nos níveis estadual e nacional.

Considerando-se a hipótese de que a possível massa de capital venha a ser gerada, sobraria o magno problema de responder às seguintes perguntas:

#### *Desenvolvimento*

*Qual? Como? Para quem?*

*Qual?*

O integrado. A experiência dos pólos de desenvolvimento, à qual esteve ligado o nome do geógrafo François Perroux, revelou-se danosa, por estabelecer, em torno de um centro espacial, numerosas periferias, de dependências intrarregionais, reproduzindo, a nível mais micro, a experiência, de perfil mais macro, das grandes diferenças regionais, como as que distinguem o Nordeste e o Centro-Sul do Brasil.

É falso o nosso federalismo. A organização produtiva nacional demanda uma divisão do trabalho. Nele é que reside a origem dos desequilíbrios regionais, respaldados por uma vontade política que não está a serviço do Brasil. O Norte e o Nordeste, por exemplo, somados, representam 60,3% do território nacional, possuindo, em contrapartida, somente cerca de 30% de sua população economicamente ativa. O problema está em que há regiões que fornecem, dentro do modelo econômico em questão, matéria-prima e mão-de-obra barata com maior intensidade, tributárias que são

dos espaços mais dinâmicos da economia brasileira, na qual há uma concentração industrial, fazendo com que a energia produzida em Tucuruí, no Pará e em Itaipu, no Paraná, passem sobre estas unidades da Federação, para serem consumidas em outros Estados.

A renda *per capita* do País era de 469 dólares, em 1972. A região Sudeste, sozinha, era de 697 dólares, isto é, maior do que a do Brasil. A região Sul era de 448 dólares, ficando próxima da média nacional, de 469 dólares. O quadro fica completamente diferente com as regiões Centro-Oeste, com 273 dólares, Nordeste, com 225,99 dólares, a menor do Brasil, e Norte com 251 dólares, todas aquém da média alcançada pelo esforço econômico nacional. Acontece que a contribuição do Sudeste para a geração do produto interno bruto, era da ordem de 62,9%, enquanto a do Norte não passava de 2%, a do Centro-Oeste de 3,2% e a do Nordeste, região de menor renda *per capita*, de 14,6%, sem conseguir equiparação com os 17,3% do Sul.

As regiões Sul e Sudeste, reunidas, tinham, em 1973, 68,3% das ferrovias; em 1974 62,6% das rodovias pavimentadas; em 1970, 74,8% dos estabelecimentos industriais; em 1973, 80,9% das agências bancárias; em 1971, 89,1% da receita tributária dos Municípios, 88,3% da referente aos Estados, contribuindo, afinal, com 91,4% para a receita tributária da União, em um quadro realmente avassalador. Tal panorama, ao longo do ciclo autoritário, foi agravado pelos planos nacionais perpetrados pela tecnocracia, totalmente fechada para este aspecto dramático das desigualdades regionais, que permitiu, no período de 1979 a 1983, a morte de 3,5 milhões, ou, em outras palavras, 10% da população nordestina, em razão da seca e seus derivados, o que, nas palavras do Senador Teotônio Vilela Filho, representa quarenta vezes mais do que genocídio promovido pela bomba de Hiroshima.

Políticas compensatórias, na realidade, vêm sendo tentadas para minorar a estarrecedora situação dos desequilíbrios regionais brasileiros. A falta de vontade política, contudo, tem provocado distorções, que conduzem, em síntese, à sobrevivência ampliada das desigualdades regionais, fazendo com que haja, na prática, distinção entre brasileiros, porque uns conseguem viver com a dignidade que a cidadania confere, enquanto outros ficam reduzidos à condição de párias de subcidadania; uns conseguem desfrutar de uma qualidade de vida seletiva e vertical, enquanto outros experimentam os desfavores horizontais da marginalidade social.

Quem não recorda do Fundo de Incentivo Fiscal 157, originário do Decreto-Lei n.º 157, de 10 de fevereiro de 1967, que objetiva capitalizar a empresa privada nacional, agilizar o mercado de capitais, com o recurso à poupança do contribuinte do Imposto de Renda? No ano de 1977, 75% dos

valores do Decreto-Lei n.º 157 foram aplicados entre São Paulo e o Rio de Janeiro, ficando todo o resto do Brasil com 25%, e cabendo, neles, apenas 3% para as regiões Norte e Nordeste. Só São Paulo conseguiu ser aquirido com 51% dos recursos. Fosse o Estado democrático e houvesse vontade política, a função pública, com justiça distributiva, exerceria a contento o seu papel corretivo dos desequilíbrios regionais.

O sinônimo das desigualdades entre as regiões é a concentração econômica e política, com conseqüente reclusão espacial dos benefícios sociais. Muito pode e deve ser feito para reverter tal quadro socialmente perverso. Falta ao Brasil um projeto nacional, e, sem dúvida, a questão regional não se resolve em seu próprio âmbito, demandando o enfrentamento e a resolução da questão nacional, que exige a articulação de um projeto alternativo para o País. A vontade política aqui referida tem estreitíssimos pontos de contato com a causa democrática, que reclama uma sociedade e um Estado por ela definidos e envolve, necessariamente, empresários, políticos e demais forças da sociedade. Os desníveis sócio-econômicos não são unicamente uma questão econômica. Eles são, principalmente, um problema político. É esta vontade, a política, que deve enfrentá-los e resolvê-los.

O artigo 43 da Constituição da República Federativa do Brasil prevê mecanismos formais da redução das desigualdades regionais, a exemplo de incentivos, juros favorecidos e, sobretudo, planos específicos integrantes dos planos nacionais de desenvolvimento. Existe, portanto, o espaço formal constitucionalmente consagrado, que deve se encontrar com a força real da vontade política, em uma sociedade e em um Estado democráticos, e com um projeto nacional, para o enfrentamento sincero e sem distorção da questão regional. A mentalidade do empresariado e da classe política, inclusive das regiões mais subdesenvolvidas do País, será outra, quando houver democracia no Brasil, levando à substituição dos favores e das vantagens pela riqueza com justiça social.

O artigo 159, I, c, da Constituição promulgada a 5 de outubro de 1988, determina que 3% da arrecadação do Imposto de Renda e proventos de qualquer natureza e sobre Produtos Industrializados sejam aplicados, através de instituições financeiras regionais, nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Cumpre dar substância política a estas conquistas jurídicas, sem deixar de considerar os desequilíbrios microrregionais existentes nas regiões e nos Estados, completando o reconhecimento de suas vocações produtivas e respaldando, neste âmbito, as demandas, que poderão bloquear a migração para as metrópoles subdesenvolvidas do Brasil.

Tome-se como exemplificação a industrialização real, mas espontânea e desordenada, existente no espaço produtivo oestino, e logo ficará patente

o perigo da desintegração do crescimento econômico regional. Eis os números:

TABELA N.º 2

*Indústrias na Região Oeste do Paraná*

<i>Município</i>	<i>Quantidade</i>
Assis Chateaubriand .....	29
Boa Vista da Aparecida .....	00
Braganey .....	09
Cafelândia .....	08
Campo Bonito .....	04
Capitão Leônidas Marques .....	21
Cascavel .....	350
Catanduvas .....	16
Céu Azul .....	33
Corbélia .....	65
Diamante do Oeste .....	02
Formosa do Oeste .....	05
Foz do Iguaçu .....	715
Guaraniaçu .....	12
Guaíra .....	106
Jesuítas .....	17
Marechal Cândido Rondon .....	159
Matelândia .....	30
Medianeira .....	69
Missal .....	21
Nova Aurora .....	05
Nova Santa Rosa .....	26
Palotina .....	51
Santa Helena .....	24
Santa Terezinha do Itaipu .....	12
São Miguel do Iguaçu .....	40
São José das Palmeiras .....	04
Terra Roxa .....	08
Toledo .....	254
Três Barras do Paraná .....	17
Tupãssi .....	15
Vera Cruz do Oeste .....	17
<i>Total</i> .....	<i>2.144</i>

Fonte: Dados organizados pelo autor, a partir do *Informativo Regional*, da AMOP, para 1989/1990.

O volume de estabelecimentos industriais da ordem de 2.144 é, sem a mínima dúvida, relevante. Não o é, porém, o fato de Boa Vista da Aparecida comparecer com 0% para a formação do número global, enquanto Foz do Iguaçu apresenta uma participação solitária cujo montante atinge a cerca de 30% do conjunto do parque manufatureiro já existente na economia oestina. Isto é concentração produtiva, quando o democrático e o recomendável é a descentralização agrícola, pecuária, industrial, comercial e de serviços.

Acontece que não é nada salutar que os Municípios de Capitão Leônidas Marques, Formosa do Oeste, Guaraniáçu, Jesuítas, Missal, Santa Helena, Santa Terezinha de Itaipu, Tupãssi, Vera Cruz do Oeste, Três Barras do Paraná, Terra Roxa, Nova Aurora e Nova Santa Rosa, ou seja, quase 35% da região Oeste, não dispunham de nenhum estabelecimento de comércio atacadista, enquanto Foz do Iguaçu, sozinha, possui 715 unidades atacadistas, acrescidas de 217 unidades varejistas, do que resultam 932 estabelecimentos comerciais.

Excelente que Foz do Iguaçu tenha atingido os números de 217 empresas, 715 indústrias e 932 estabelecimentos comerciais. Tomara mesmo que, em futuro próximo, possa multiplicar o volume desta estrutura econômica, só que não mais dentro de um modelo de crescimento que reproduza a verticalização das oportunidades e de capital, levando à concentração da riqueza e da propriedade, mas segundo a lógica alternativa e democrática da horizontalização das oportunidades, do capital e do social.

A presente colocação pode ser visualizada em sua totalidade com a seguinte proposição: a região oeste do Estado do Paraná deve, em um projeto que maximize a distribuição espacial da agricultura, da pecuária, da indústria, do comércio e dos serviços, buscar um modelo desenvolvimentista de compromisso, o qual ultrapasse a simples óptica do crescimento, e combata, de maneira sistemática e permanente, a miséria social e a degradação ambiental.

*De onde ser possível a afirmação de que a grandeza com desigualdade não é suficiente, por não garantir a segurança de ninguém. Necessário e suficiente é que os produtos do crescimento econômico sejam transformados em frutos para o desenvolvimento social. Mais ainda, que o binômio crescimento/desenvolvimento seja integrado, democratizando as oportunidades e permitindo à região oeste inteira vivenciá-lo harmonicamente.*

*Como?*

Admitida a hipótese da geração doméstica do capital, em que o PRODOESTE viria a gerir o FINOESTE de maneira colegiada, restaria a tarefa complexa da fixação dos caminhos operacionais para o processamento da

experiência desenvolvimentista integrada, a qual demanda a sua especificação em um plano, norteador das políticas públicas a serem implementadas, visando o máximo de proximidade em relação ao resultado proposto.

O comportamento da economia brasileira, até o presente, é de natureza refratária ao plano. A gestão ineficiente, centralizadora, descoordenada e sujeita à politicagem, que tem marcado a economia e a coisa pública no País, conduziu, de vez a vez, a idéia de plano para o horizonte do pseudo-racional, fazendo com que, em face da anarquia de seus resultados, ele passe a ser visto como portador de nenhuma racionalidade substantiva.

Há que recuperar a idéia de plano. Ele não pode ser consagrado como um instrumento retórico de quem está no exercício do poder do Estado, para ludibriar, submeter e cavalgar a sociedade. Para alcançar este resgate, o plano, em si mesmo, tem que deixar de ser um produto acabado e de geração espontânea, no qual o tecnocrata, em sua ingloria e obtusa peleja contra a razão e a história, à revelia da comunidade, de seus conflitos e de seus interesses, procura, de maneira asséptica, inventar e iluminar um mundo: um mundo natimorto.

A tarefa consiste em envolver o social, com as camadas profundas de contradição que lhe são características, na elaboração do plano, a fim de que, no planejamento comunitário, o ideal reflita ao máximo as expectativas e as disposições do real: só a participação pode satisfazer as exigências da descentralização. Sem embargo, quanto à região oeste, o plano tem, em si mesmo, a exigência dialética de pensá-la como uma articulação de micro e macrossistema. Microssistemas, no plural.

Os microssistemas devem ser integrados no macrossistema sócio-econômico, pois, de outra maneira, o desenvolvimento, se desenvolvimento houver, não será integrado. Este é o teste de veracidade do modelo de compromisso. Cabe, neste sentido, buscar identificar a vocação de cada microssistema, estimulando-os em consonância com as mesmas e planejando-os globalmente. De maneira orgânica, devem estar vinculados o pensar, o planejar, o executar, o aferir e o redirecionar, em um sistema aberto, e não fechado e dogmático.

Se o PRODOESTE é/será o instrumento, o desenvolvimento é/será a proposta, e ambos exigem/exprimem a descentralização do poder, dos tributos e da administração pública.

O mercado interno, oestino, microrregional, deve ser contemplado, tanto quanto o macrorregional, cujo âmbito pode ser ampliado, aqui, para a realidade paranense e a dos Estados adjacentes, quanto à produção e suas conseqüências. A alocação de recursos, respeitados os setores e as vocações, inscritos nos objetivos fixados, pressupõe um conhecimento da realidade e compreende, já, objetivos fixados em programas, definindo projetos e em processo de implementação, tudo dependendo de rigoroso controle, para

garantir, inclusive, a reelaboração do planejamento, se os resultados obtidos estiverem à distância da proposta ou se todo o modelo, ou parte dele, já necessitar de reciclagem.

A região oeste deverá responder ao desafio do aumento da produção, com a garantia de que o Estado adquirirá quotas de seus produtos básicos, a especificar. Um montante maior de divisas ficará retido no espaço oestino, não apenas em razão desta absorção estatal, mas, sobretudo, como consequência da ampliação da circulação de mercadorias, cujos 20% dos impostos serão revertidos em seu benefício.

Deve ficar transparente que não haverá — por não existir desenvolvimento sem conhecimento — nem mesmo crescimento, se não se fizer presente, a ampará-lo e a impulsioná-lo, um funcional e adequado suporte tecnológico. Para tanto, a Universidade Regional do Oeste do Paraná — UNIOESTE — tem um papel a desempenhar, orientando a sua pesquisa científica para produtos como soja, trigo e milho, visando também a descoberta de instrumental tecnológico alternativo, no sentido mais amplo do termo, para a exploração dos cultivos, entre outros, referidos.

Todo o sistema educacional oestino deve responder a esta realidade nova, que, desde o nascedouro, exigirá competência profissional. A própria escolha de tecnologia a ser importada deverá considerar o nível técnico e educacional da população em pauta, de modo a recusar produtos e instrumentais de grande sofisticação mecânica, pequeno consumo de matéria-prima e elevado emprego de mão-de-obra especializada, desfavoráveis ao ambiente regional.

O esforço do Deputado Nelson Friedrich, no sentido de emendar o Orçamento da União para direcionar recursos objetivando o domínio das ciências aplicadas e a geração de novas tecnologias no Paraná foi valioso. Compreendeu a vontade de, através deste tipo de dotação, permitir a Toledo, a Cascavel, a Marechal Rondon etc., tanto quanto a Curitiba, avançar na pesquisa biotecnológica e fundamental, que não pode ser um privilégio dos países centrais do mundo moderno. O sistema educacional foi o destinatário dos recursos reclamados pelo parlamentar paranaense.

A preocupação tecnológica não pode escapar, quanto à infra-estrutura, a montagem de uma poderosa rede ferroviária, para o mais barato escoamento da produção regional. O Governo federal deve ser pressionado para o atendimento desta reivindicação, que não deve ser apresentada como oestina, e sim, como paranaense. De resto, todo e qualquer investimento regional, em função de sua potencialidade, virá a ter um poderoso retorno nacional.

No fundo, o regional e o nacional estão articulados. Se duas palavras finais pudessem exprimir os resultados para a região oeste, da proposta aqui desenhada, seriam: industrialização descentralizada.

### *Para quem?*

Para o homem oestino, em primeiro plano. Para o homem paranaense. E para o homem brasileiro.

O presente, *Um projeto de desenvolvimento sócio-econômico integrado para a região oeste do Paraná*, tem condicionantes endógenos, essenciais para a sua execução com o almejado sucesso. A saber:

y) exercício de autoridade socialmente legitimada para proceder à execução deste programa atípico de mudanças;

w) sensível grau de autonomia administrativa para utilizar os recursos financeiros destinados a cada localidade; e

z) efetiva representatividade dos estratos da comunidade que serão, a um só tempo, sujeito e objeto do plano ora proposto.

Só deverão ser beneficiadas pelos recursos do FINOESTE empresas que tenham um manifesto e comprovado compromisso com o princípio de justiça social de que os trabalhadores têm direito à participação nos lucros gerados, em última instância, com o concurso direto de sua atividade produtiva.

A região oeste poderá desempenhar um papel de vanguarda na história social do Brasil, onde a estreita mentalidade empresarial vigente não vacila em imaginar que um trabalhador é um pária, e que este pária, privilegiado porque trabalha, vivendo à míngua, vai dedicar ao patrão o máximo de seu ânimo laboral, contente em engrandecê-lo, enquanto não morre, doente, exausto e na miséria.

A visão tosca a corrigir comete o danoso equívoco de não compreender que o consumo no mercado aumenta quando o homem que trabalha, através do salário e da participação nos lucros, dispõe de uma massa de numérico superior. A participação nos lucros torna a empresa, que é privada, um empreendimento mais comunitário em seus resultados, envolvendo o trabalho em seu destino, que começa a deixar de ser, desta maneira, de interesse exclusivo e solitário do capital.

Nesta tentativa de substituir o selvagem pelo solitário no capitalismo brasileiro pode e deve a região oeste ampliar as exigências para que uma empresa venha a gozar dos benefícios concedidos pelo FINOESTE, tocando no problema do trabalho da mulher, grave, em todos os quadrantes do País, pois ela, em média, percebe menos que o homem pela execução de trabalho igual.

Neste particular, as empresas instaladas no espaço econômico oestino, por força dos recursos e das facilidades advindas do FINOESTE, devem

empregar, afora a cláusula da participação nos lucros, um mínimo de 40% de mulheres, remunerando-as por trabalho igual como remunera os homens, sem lhes condicionar a concessão do emprego à apresentação do exame de gravidez ou à feitura da operação de ligamento de trompas.

A lição de que é desinteressante a grandeza na desigualdade deve conduzir a região oeste à disciplina do capital, ambicionando um quadro de distância social menos extremada, no qual o crescimento seja transformado em desenvolvimento, compreendido em termos de evolução da qualidade de vida de um povo. Os números do Extremo Oeste falam por si:

*TABELA N.º 3*

*Óbitos de menores de 1 ano, por grupo etário — causas — 1986*  
*Microrregião homogênea do Extremo Oeste Paranaense*

<i>Variável</i>	<i>Total até 1 ano</i>
Afecções do período perinatal	387
Anomalias congênitas	61
Causas externas	12
Pele, tecido celular subcutâneo	1
Aparelho circulatório	3
Aparelho digestivo	1
Aparelho geniturinário	2
Aparelho respiratório	84
Sistema nervoso, órgão, sentidos	12
Doenças infec. parasitárias	165
Sangue, órgãos hematoéticos	2
End. nutric. metab. transt. imun.	25
Neoplasmas	4
Sintomas, sinais, afec. mal defin.	152
<i>Variável</i>	<i>Total até 1 ano</i>
<i>Óbitos menores de um ano — Total</i>	<i>911</i>

Fonte: SESA

Mudar o cenário à vista, eloqüente em sua dramaticidade, é responder para quem se destina o desenvolvimento, que não pode nunca ser econômico apenas, mas que deve sempre, para sê-lo, ter a dimensão do social.

## Conclusão

A partir do primeiro semestre de 1989, sobretudo, novos municípios foram instalados na região oeste do Paraná, fato que, para a corrente argumentação, foi desprezado, em face da absoluta precariedade das séries estatísticas existentes a seu respeito. O perfil consagrado da problemática regional permitiu a abordagem aqui realizada, com a sua busca manifesta de um projeto histórico a ser vivido em comum, como garantia de que o futuro não servirá unicamente para ter saudades do passado, visto como a idade de ouro perdida para sempre.

A história econômica do País está repleta de exemplos de regiões que conheceram o fastígio, e, na atualidade, estão repletas de cidades mortas, porque viveram, sem nenhuma previsão, os fugazes momentos de grandeza, os quais pareciam eternos. A lição da história — que é a mestra da vida — a ser retirada é a de que é no fastígio que reside o instante propício para a definição comunitária do vir a ser por perseguir no processo social.

Alcântara, no Maranhão, Goiás Velho, em Goiás, Goiana, em Pernambuco, Parati, no Rio de Janeiro, Ouro Preto, em Minas Gerais, e Piracicaba, em São Paulo, exemplificam a contento o raciocínio aqui expresso, personificando ciclos e subciclos, como o do ouro, o do açúcar, o do couro, o do algodão e o do arroz, os quais vieram e, a despeito da força de sua expressão, passaram, deixando muitas vezes escombros e quase sempre a irremediável decadência.

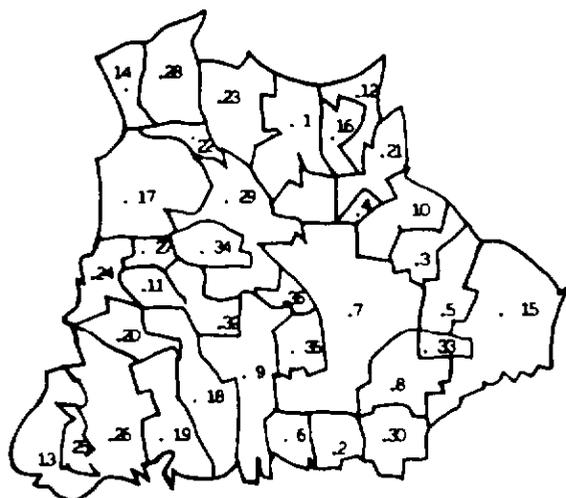
Precavendo-se, pode e deve a região oeste do Paraná escapar do nada impossível destino de ser um produto transitório da soja, do trigo e do milho, para ter, enquanto espaço produtivo sedimentado em uma estrutura também de cunho industrial, uma expressão econômica perduradora no cenário brasileiro, com a vantagem de ser integrada, dispondo de dimensão social.

O ensinamento do poeta espanhol Antonio Machado, dirigido ao caminhante, lembrando-o que não há caminho, por ser este feito ao caminhar, tem elevada serventia para a região oeste. A sua caminhada para o futuro começa aqui e agora, sob a tomada de consciência de que o espaço regional não deve ficar limitado a reclamar do poder político estadual a atenção que lhe é devida, quando pode, ele mesmo, vir a gerar e ser o poder político estadual ou, no mínimo, nele vir a estar realmente representado. O poder deve ser devolvido a quem, de fato, é o seu gerador.

Sem vontade política não há desenvolvimento. Quanto à região Oeste, espaço ascendente na economia paranaense, compete-lhe despertar em si mesma o ânimo político, acreditar em uma nova mentalidade e ter vigorosa vontade de poder, para decidir o seu destino, desenvolvendo-se de maneira integrada, para pesar de maneira afirmativa nos horizontes da realidade paranaense e para projetar no Brasil o seu possível exemplo de crescimento econômico harmônico, qualificado como desenvolvimento comprometido com a justiça social.

## REGIÃO OESTE DO ESTADO DO PARANÁ

- AMOP -



01 - Assis Chateaubriand	13 - Foz do Iguaçu	25 - Santa Terezinha de Itaipu
02 - Boa Vista da Aparecida	14 - Guaíra	26 - São Miguel do Iguaçu
03 - Braganey	15 - Guaraniáçu	27 - São José das Palmeiras
04 - Cafelândia	16 - Jesuitas	28 - Terra Roxa
05 - Campo Bonito	17 - Marechal C. Rondon	29 - Toledo
06 - Capitão L. Marques	18 - Matelândia	30 - Três Barras do Paraná
07 - Cascavel	19 - Medianeira	31 - Tupãssi
08 - Catanduvas	20 - Missal	32 - Vera Cruz do Oeste
09 - Céu Azul	21 - Nova Aurora	33 - Ibema
10 - Corbélia	22 - Nova Sta. Rosa	34 - Ouro Verde
11 - Diamante do Oeste	23 - Palotina	35 - Lindoeste
12 - Formosa do Oeste	24 - Santa Helena	36 - Santa Tereza

### RESUMO

Defende a idéia de que não existe política de desenvolvimento no Brasil. Estimula a região oeste, dinâmica na economia paranaense, a não esperar que as propostas para o seu desenvolvimento venham de fora, quer da parte do planejamento estadual quer da parte do planejamento federal. Advoga a viabilidade de um modelo de compromisso que industrialize o espaço regional sem degradar a natureza e sem provocar a miséria social, levando à transformação do simples crescimento econômico em desenvolvimento com justiça social. Alerta a região oeste — aqui pensada em sua forma administrativa anterior à instalação recente de novos municípios — para a necessidade de que o seu futuro seja pensado aqui e agora, quando é uma realidade a sua pujança econômica.